



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 321/2025 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: APLICA PENA DE MULTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A EMPRESA MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO - ME – CNPJ 14.203.316/0001-95 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI 8666/93 C/C 14.133/2021, E:

***CONSIDERANDO** os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar de Empresas decorrente da Portaria nº 276/2025 que culminaram na responsabilização pela inexecução parcial da prestação de serviços decorrente do Contrato Administrativo;*

***CONSIDERANDO** que há dever de aplicar após apuração das multas constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo cumulados com Art. 156 da Lei 14.133/2021, respeitados os termos da extensão da culpabilidade do contratado e sua responsabilidade;*

***CONSIDERANDO** o interesse público e o dever de autotutela, atendendo os princípios administrativos.*

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar sanção à empresa **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.203.316/0001-95, já qualificado no Contrato Administrativo 064/2025 da aplicação da sanção administrativa de **MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL**, no montante de **10% (Dez por cento)** sob o valor do Contrato Administrativo, procedendo-se ao lançamento tributário.

Art. 3º. A aplicação da sanção se dá em razão do descumprimento das obrigações legais e contratuais nos termos da administração pública, tendo em vista os fatos contidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Responsabilização de Empresas instaurado sob Portaria nº 276/2025, uma vez julgadas procedentes as alegações de que o contratado procedeu de forma temerária e desidiosa na execução do contrato administrativo, conduta tipificada como infração contratual e legal, previstas no Art. 156 da Lei de Licitações vinculada ao contrato Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal